# PROJETO DE LEI Nº 12/2022

***SÚMULA:*** *Dispõe sobre a possibilidade de aplicação do Questionário M-CHAT como instrumento de vigilância e rastreamento precoce do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas Unidades Públicas de Saúde e Educação do Município de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a aplicação do M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toodlers*) como instrumento de vigilância e rastreamento precoce do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas Unidades Públicas de Saúde e Educação Municipais no âmbito do Município de Cambará, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** O instrumento mencionado no *caput* deste artigo, conforme constante do Anexo Único desta Lei, poderá ser aplicado pelos servidores da Educação Infantil municipais e agentes públicos de saúde, para crianças entre 16 (dezesseis) e 30 (trinta) meses de idade.

**Art. 2º** - Os servidores das áreas de Saúde e Educação, caso constatem alguns dos sinais de risco do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), poderão comunicar, se necessário for, os pais ou responsáveis.

**Parágrafo único.** São considerados sinais de risco Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): o atraso na fala; repetição de sons ou movimentos, como bater as mãos e dizer mais de uma vez a mesma palavra; baixo contato visual e poucas expressões faciais; preferência por brincar sozinho, especialmente jogos estruturados e previsíveis.

**Art. 3º** - Com o diagnóstico, as famílias serão aconselhadas a procurar os devidos tratamentos e monitoramento dos casos em investigação, de forma que possibilitem funcionalidade ao longo de toda a vida.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 5º** - Esta lei deverá entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, em 17 de março de 2022.

**João Mattar Olivato**
Vereador

## ANEXO ÚNICO

### Escala Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT)[1]

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Parentesco do informador:_____

Preenchido por: _____

Data: ___/___/_____

Por favor, preencha este questionário sobre o comportamento usual da criança. Responda a todas as questões. Se o comportamento descrito for raro (ex. foi observado uma ou duas vezes), responda como se a criança não o apresente. Faça um círculo em volta da resposta “Sim” ou “Não”.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Gosta de se balançar, de pular no joelho brincando de fazer “cavalinho”, etc.? | Sim | Não |
| 2 | Interessa-se por outras crianças? | Sim | Não |
| 3 | Gosta de subir em coisas, como por exemplo, escadas ou móveis? | Sim | Não |
| 4 | Gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde? | Sim | Não |
| 5 | Brinca de faz-de-conta, como por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira de faz-de-conta? | Sim | Não |
| 6 | Utiliza o dedo indicador para apontar, para pedir alguma coisa? | Sim | Não |
| 7 | Utiliza o dedo indicador para apontar, para indicar interesse em algo? | Sim | Não |

[1] ©1999 Diana Robins, Deborah Fein e Marianne Barton. Tradução Milena Pereira Podé e Mirella Fiuza Losapio.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | Brinca apropriadamente com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair? | Sim | Não |
| 9 | Alguma vez trouxe objetos (brinquedos) para lhe mostrar? | Sim | Não |
| 10 | A criança mantém contato visual por mais de um ou dois segundos? | Sim | Não |
| 11 | É muito sensível aos ruídos (ex. tapa os ouvidos)? | Sim | Não |
| 12 | Sorri como resposta às suas expressões faciais ou ao seu sorriso? | Sim | Não |
| 13 | Imita o adulto (ex. faz uma careta e ela imita)? | Sim | Não |
| 14 | Responde/olha quando o(a) chamam pelo nome? | Sim | Não |
| 15 | Se apontar para um brinquedo do outro lado da sala, a criança acompanha com o olhar? | Sim | Não |
| 16 | Já anda? | Sim | Não |
| 17 | Olha para as coisas para as quais o adulto olha? | Sim | Não |
| 18 | A criança faz movimentos estranhos com as mãos/dedos próximo do rosto dela? | Sim | Não |
| 19 | Tenta chamar a sua atenção para o que faz? | Sim | Não |
| 20 | Alguma vez se preocupou quanto à sua audição? | Sim | Não |
| 21 | Compreende o que as pessoas lhe dizem? | Sim | Não |
| 22 | A criança por vezes olha para o vazio ou caminha sem direção definida? | Sim | Não |
| 23 | Procura a sua reação facial quando se vê confrontada com situações desconhecidas? | Sim | Não |

**Cotação**

A cotação do M-CHAT leva menos de 2 (dois) minutos.
Resultados **superiores a 3** (falha em 3 itens no total) **ou em 2 itens considerados críticos (2, 7, 9, 13, 14 e 15)**, após confirmação, justificam uma avaliação formal por técnicos de neurodesenvolvimento.

As respostas “Sim” e “Não” são convertidas em falha. A tabela que se segue registra as respostas consideradas **FALHAS** para cada um dos itens do M-CHAT. As questões em negrito representam os itens críticos.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 - Não | 6 - Não | 11 - Sim | 16 - Não | 21 - Não |
| **2 - Não** | **7 - Não** | 12 - Não | 17 - Não | 22 - Sim |
| 3 - Não | 8 - Não | **13 - Não** | 18 - Sim | 23 - Não |
| 4 - Não | **9 - Não** | **14 - Não** | 19 - Não | |
| 5 - Não | 10 - Não | **15 - Não** | 20 - Sim | |

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a aplicação do M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toodlers*) como instrumento de vigilância e rastreamento precoce do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas Unidades Públicas de Saúde e Educação Municipais no âmbito do Município de Cambará, Estado do Paraná.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - tema de novo documento do DC de Desenvolvimento e Comportamento - é caracterizado por dificuldades de comunicação e interação social e pela presença de comportamentos e/ou interesses repetitivos ou restritos.

Segundo especialistas, a detecção do transtorno nos anos iniciais traz ganhos consideráveis para o desenvolvimento da criança, desde que a descoberta seja seguida de acompanhamento médico adequado, com tratamento terapêutico associado à escolaridade.

Elaborado na Holanda, o M-CHAT *(Modified Checklist for Autism in Toodlers*) é um questionário constituído por 23 (vinte e três) perguntas que podem ser respondidas simplesmente com "sim" ou "não".

É de suma importância a intervenção precoce, que tem como um dos seus principais objetivos melhorar e acelerar a taxa de aprendizado da criança, produzindo generalização das habilidades e maximizando os efeitos da neuroplasticidade.

Ressalta-se que este teste é tão somente clínico, não envolvendo laboratórios, nem custos adicionais, destarte, não implica em gastos para o Poder Executivo municipal.

Resta evidente, portanto, a importância da aplicação do referido questionário pelos servidores das áreas de Saúde e Educação - caso constatem alguns dos sinais de risco do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - como instrumento de vigilância e rastreamento precoce, de forma que as famílias, caso seja confirmado o diagnóstico, sejam aconselhadas a procurar os devidos tratamentos e monitoramento dos casos em investigação.

Por todo o exposto, considerando a relevância do tema, convido todos os parlamentares representantes dessa Casa de Lei a votarem favorável a presente proposição por se tratar de tema de grande relevância.

Câmara Municipal de Cambará, em 17 de março de 2022.

**João Mattar Olivato**
Vereador